
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 175/2009 de 3 de Abril de 2009

Em 13 de Março de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 54 028,34€ (Cinquenta e quatro Mil e Vinte e oito Euros e Trinta e quatro Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar nos novos centros de saúde de Santa Cruz da Graciosa, de Ponta Delgada e da Madalena, distribuído da seguinte forma:

- i. Novo Centro de Saúde da Graciosa, o montante de 655,42€
- ii. Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada, o montante de 15 404,64€
- iii. Novo Centro de Saúde da Madalena do Pico, o montante de 37 968,28€

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

13 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.